



**PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- 10 DE MARÇO DE 2021 – 9h**

OBS.: Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2012, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

- Verificação de *quorum* (art. 3º, 8º, 16, § 1º, “a”, do RI/CPJ):

ABERTURA DA SESSÃO: (art. 16, § 1º, “b”, RI/CPJ): às ___ h: ___ min

DELIBERAÇÃO ACERCA DA(S) ATA(S): (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ):

- 4ª Sessão Ordinária – 24/02/2021.

COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (art. 16, § 1º, “f”, RI/CPJ):
PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES (art. 16, § 1º, “g”, RI/CPJ):

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:

01 – PGA n.º 09.2021.00004146-9

Interessado(a): Dra. Lucy Antoneli Domingos Araújo Gabriel da Rocha – Promotora de Justiça e Secretária Executiva.

Assunto: Minuta de Regimento Interno das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde Pública de Fortaleza.

Relator(a): DR(A). FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/02/2021

02 – PGA n.º 09.2021.00005092-4

Interessado(a): Dra. Caroline Rodrigues Jucá Procesi Coutinho – Promotora de Justiça.

Assunto: Requer a revisão do texto da Resolução n.º 65/2020 do Órgão Especial, que ampliou as atribuições da 70ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, transformando-a em uma Promotoria Auxiliar Criminal Geral, com atribuições além da proposta original.

Relator(a): DR(A). FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/03/2021



MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

01 – PGA n.º 09.2021.00005318-7 (09.2021.00005067-9; 09.2021.00004896-2)

Interessado(a): Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira – Corregedor-Geral do Ministério Público.

Assunto: Requer férias no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, com a conversão dos primeiros 10 (dez) dias em pecúnia.

JULGAMENTOS:

Art. 20, RI/CPJ – Nos casos previstos em lei, as partes e os interessados serão cientificados com a publicação da pauta no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral de Justiça.

PROCESSOS PAUTADOS PARA JULGAMENTO NA PRESENTE SESSÃO, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DA DISTRIBUIÇÃO E COM PEDIDO DE INCLUSÃO DA RELATORIA:

Não houve pedido de inclusão de processos para julgamento.

COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA: